

Proposta n.º JF 158/2023

Apoio a atribuir aos Projetos Escolhas - Viv@cidade e Desafios MS

Considerando ser competência material da Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação.

Considerando que as candidaturas dos projetos Viv@cidade e Desafios MS à 9.ª geração dos Programas foram aprovados, nos termos da ata que se junta em anexo.

Considerando que, no âmbito das candidaturas aprovadas, a Junta de Freguesia se comprometeu com diversos apoios materiais e financeiros aos referidos projetos.

Considerando que para o Projeto Vivacidade E9G foram definidos os seguintes apoios anuais:

- Inclusão de 3 participantes por turno nas Colónias de verão, no total de 9 participantes;
- Contribuição anual no valor de €1.800,00 (mil e oitocentos euros) para o pagamento da renda das instalações, correspondente ao diferencial entre o apoio da Câmara Municipal de Sintra e o valor da renda mensal (equivalente a €150,00 mensais);
- Pagamento das despesas de água e luz, no valor anual respetivo de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) e €630,00 (seiscentos e trinta euros);
- Cedência do autocarro a maiores de 16 anos, limitado a 3 saídas/ano, num limite de 50km por cedência;
- Cedência de material de desgaste, higiene/limpeza e impressões, no valor estimado de €200,00/ano.
- Contribuição de prémios no valor máximo de €400,00 (quatrocentos euros) para a Gala de Final de Ano.

Considerando que para o Projeto Replay E9G foram definidos os seguintes apoios anuais:

- Inclusão de 3 participantes por turno nas Colónias de verão, no total de 9 participantes;
- Cedência do autocarro a maiores de 16 anos, limitado a 2 saídas/ano, num limite de 50km por cedência;
- Apoio logístico na cedência de material de som, cadeiras, palco ou outros, num valor estimado anual de €450,00, para 2 eventos por ano;
- Apoio no valor anual de €540,00 (quinhentos e quarenta euros) para despesas de água e luz (valor médio de €45,00/mês).

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Aprovar os apoios financeiros no valor anual de €3.080,00 (três mil e oitenta euros) à 9.ª geração do Projeto Escolhas - Viv@cidade E9G, correspondentes ao acima referido.
2. Aprovar os apoios financeiros no valor anual de €540,00 (quinhentos e quarenta euros) à 9.ª geração do Projeto Escolhas - Desafios MS E9G, correspondentes ao acima referido.
3. Aprovar as cedências e apoios logísticos acima referidos.

AgualvaCacém, 03 de outubro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 158/2023

Apóio a atribuir aos Projetos Escolhas - Viv@cidade e Desafios MS

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.10.04 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

O 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho



DESPACHO DE APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS À 9.ª GERAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLHAS

Ao abrigo das competências atribuídas ao Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.), no âmbito do Programa Escolhas, pela alínea c) do n.º 12 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2023, de 14 de julho e pelo n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento do Programa Escolhas, homologado pela Senhora Secretária de Estado da Igualdade e Migrações, por despacho de 30 de junho de 2023, decide-se para os devidos efeitos, após parecer do Júri sobre os projetos a apoiar prioritariamente, emitido em 15 de setembro de 2023, aprovar as 118 (cento e dezoito) candidaturas identificadas na lista anexa à Ata da reunião do Júri que contém o referido parecer, e que dela faz parte integrante, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída.

Lisboa, 19 de setembro de 2023

Anexo: Ata da reunião do Júri e Lista Anexa

Presidente do Conselho Diretivo, em substituição, do
Alto Comissariado para as Migrações, I. P.



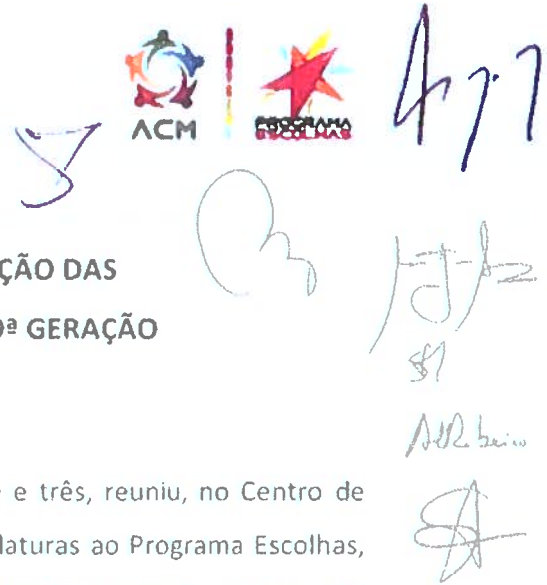
José Reis

(ao abrigo do Despacho n.º 9551/2023, de 30 de agosto de 2023, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 181, de 18 de setembro de 2023)



Co-financiado por





ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS AO PROGRAMA ESCOLHAS 9ª GERAÇÃO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu, no Centro de Juventude de Lisboa, em Moscavide, o júri do processo de candidaturas ao Programa Escolhas, nona geração, que contou igualmente com a presença do senhor Vogal do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.).

O júri contou com o apoio permanente do secretariado técnico do Programa Escolhas, no sentido de proceder à avaliação inicial das candidaturas recebidas e de deliberar sobre os projetos a apoiar, em cumprimento do artigo décimo segundo do Regulamento do Programa Escolhas, aprovado pelo Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações I.P. (ACM, I.P.) e subsequentemente homologado pela Secretária de Estado da Igualdade e Migrações, por despachos de trinta de junho de dois mil e vinte e três.

O júri previsto no artigo décimo segundo do mesmo Regulamento, cujos membros foram designados por despacho do senhor Vogal do Conselho Diretivo do ACM, I.P., foi constituído pelos seguintes elementos: na qualidade de presidente, a doutora Maria Inês Amaro, em representação do Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS); o doutor José Carlos Sousa, em representação da Direção Geral de Educação (DGE); a doutora Maria João Fernandes, em representação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ); a doutora Ana Cristina Ribeiro, indicada como representante suplente do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP); a doutora Selene Martinho, em representação do Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. (IPDJ); e a doutora Sónia Almeida, indicada como representante suplente da Coordenação Nacional da Garantia para a Infância (CNGPI).

O secretariado técnico do Programa Escolhas elaborou uma análise cuidada e exaustiva das cento e sessenta e nove candidaturas recebidas, o que garantiu ao júri as condições necessárias para uma deliberação bem fundamentada.



47
JTB
M
M
M

Após a apresentação detalhada das candidaturas, seguida da sua análise, foram selecionados cento e dezoito projetos, tendo em conta o seu contributo para a coesão social e territorial e a sua distribuição pelo território nacional, por Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos – Unidades de Nível II (NUTS II), da seguinte forma: NUT Norte, trinta e três projetos; NUT Centro, vinte e dois projetos; NUT Lisboa, trinta e nove projetos; NUT Alentejo, catorze projetos; NUT Algarve, sete projetos; Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, três projetos.

Nas Regiões Autónomas não foi possível cumprir o contingente previsto na alínea f) do número vinte do artigo décimo segundo do Regulamento – de quatro projetos –, na medida em que foram apresentadas apenas três candidaturas.

Atendendo a que não se encontra definido o financiamento que será atribuído aos projetos das NUTS Norte, Centro, Alentejo e Algarve, não se encontrando ainda abertos os respetivos avisos de candidatura para o Programa Escolhas;

Considerando que o projeto imediatamente abaixo dos trinta e dois aprovados na NUT Norte obteve a melhor classificação de todas as candidaturas não selecionadas em todas as regiões (71 pontos), sendo superior a 50 pontos;

Atendendo a que nas Regiões Autónomas o contingente não foi integralmente preenchido, sendo assim possível, aquando da submissão das candidaturas aos fundos europeus requerer financiamento para mais um projeto na NUT NORTE;

Entende o júri que os projetos a aprovar localizados na NUT NORTE podem exceder os limites previstos na alínea a) do número vinte do artigo décimo segundo do Regulamento, desde que cumprido o número total máximo de projetos a aprovar (de cento e dezoito projetos) definido no número dezanove do mesmo artigo décimo segundo, o que efetivamente se verifica.

Por outro lado, considerando que na NUT Lisboa foram apresentadas duas candidaturas para a mesma unidade territorial – freguesia de Queluz e Belas – e para os mesmos públicos – dos 6 aos 13 anos –, e dado que nos casos em que tal suceda apenas será aprovada a melhor classificada, conforme dispõe o número vinte e dois do artigo décimo segundo do mesmo Regulamento, entende o júri que o projeto L-21 “Jovens Pro-Futuro E9G”, tendo embora obtido pontuação positiva, não poderá integrar a lista dos projetos a apoiar, uma vez que o projeto L-19 “Meg@tivo E9G” obteve uma classificação superior.



Handwritten signature or mark at the top right.

Handwritten number 477.

Handwritten mark resembling the number 7.

Handwritten signature.

Handwritten initials or signature.

Handwritten signature.

Relativamente aos restantes projetos cuja classificação foi positiva, o júri remete para o número onze do artigo décimo segundo do Regulamento, que dispõe que *“as candidaturas melhor classificadas são aprovadas conforme disponibilidade orçamental”*, lamentando a impossibilidade de as eleger para financiamento.

Por outro lado, o júri destacou ainda que os projetos não financiados de territórios vulneráveis, a descoberto e com problemáticas relevantes poderão ser considerados no âmbito de outras respostas que no futuro possam vir a surgir.

Considerou igualmente o júri que, no âmbito da análise de futuras candidaturas, seria importante utilizar, como um dos critérios de avaliação, o índice de prevalência de pobreza infantil.

Por fim salientou o júri que os diagnósticos dos projetos selecionados para financiamento apresentam algumas fragilidades, pelo que, em novas candidaturas, deverão procurar sustentar-se em dados oficiais e em fontes de informação fidedignas.

A lista referente aos projetos aprovados é a que se encontra no **Anexo I** a esta Ata e que dela faz parte integrante.

Caso alguns dos projetos aprovados não venham a ser implementados, designadamente por não aceitação ou falta de resposta ao Termo de Aceitação, serão elegíveis para financiamento os projetos imediatamente abaixo do último aprovado em cada NUT.

Nada mais havendo a tratar, a reunião do júri foi encerrada, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos os seus membros.

Anexos:

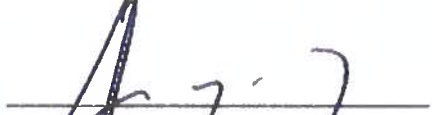
Anexo I: Lista das candidaturas aprovadas

A Presidente:

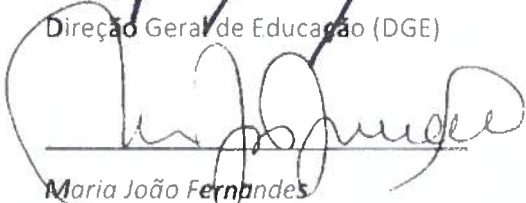


Maria Inês Amaro
Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS)

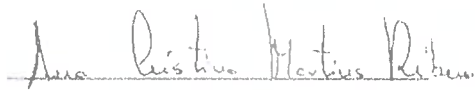
Os/As Vogais:



José Carlos Sousa
Direção Geral de Educação (DGE)



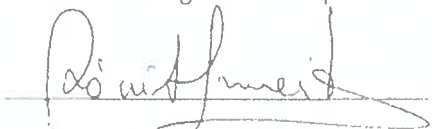
Maria João Fernandes
Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ);



Ana Cristina Ribeiro
Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP)

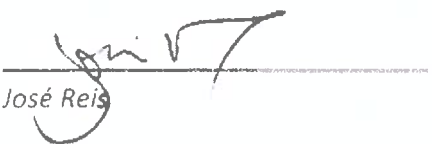


Selene Martinho
Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. (IPDJ)



Sónia Almeida
Coordenação Nacional da Garantia para a Infância (CNGPI)

O Vogal do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, I.P.



José Reis

421

ANEXO I
PROGRAMA ESCOLHAS E9G
CLASSIFICAÇÃO FINAL

Class.	Cód. Entrada	Denominação do Projeto	Concelho(s)	Pontuação
REGIÕES AUTÓNOMAS (3 projetos a financiar)				
1	RA-03	Renascere@Nogueira - E9G	Santa Cruz	80
2	RA-01	O Farol - E9G	Vila Franca do Campo	68
3	RA-02	Pxo@EmpoweringFutures - E9G	Porto Santo	65

ALGARVE (7 projetos a financiar)				
1	ALG-04	Mais Sucesso - E9G	Olhão	85
2	ALG-01	Mud@ki - E9G	Loulé	81
3	ALG-07	Akredita + - E9G	Loulé	80
4	ALG-05	Estado de AÇO - E9G	Lagos	69
5	ALG-03	Silves Mesmo Inclusivo - E9G	Silves	60
6	ALG-08	HART Lagoa - E9G	Lagoa (Algarve)	52
7	ALG-02	No Coração do Bairro - E9G	Portimão	50
-	ALG-06	CantinhodoSer - E9G	Tavira	a)

ALENTEJO (14 projetos a financiar)				
1	AL-02	Agir+ - E9G	Santarém	79
2	AL-16	Shave - E9G	Beja	78
3	AL-04	Monte Dentro - E9G	Montemor-o-Novo	71
4	AL-08	Universo das Oportunidades - E9G	Portalegre	70
5	AL-18	Conectar Vidas - E9G	Ponte de Sor	70
6	AL-14	Abraçar para Incluir (API) - E9G	Almeirim	67
7	AL-05	Projeto ST - E9G	Odemira	66
8	AL-10	ADEREM - E9G	Mourão	66
9	AL-01	Cresce e Aparece - E9G	Alvito, Cuba e Vidigueira	65
10	AL-15	COMPARTES - E9G	Moura	65
11	AL-11	AventurArte - E9G	Moura	61
12	AL-12	AmanhArte - E9G	Évora	61
13	AL-03	SER+Futuro - E9G	Serpa	58
14	AL-09	BORBA2i - Integrar e Incluir - E9G	Borba	54
15	AL-13	singa.com - E9G	Ferreira do Alentejo	52
16	AL-06	Horizontes de Mudança - E9G	Estremoz	51
17	AL-07	Trilhando o Sucesso - E9G	Vila Viçosa	51
-	AL-17	Footprint: Pegadas de Sucesso - E9G	Vendas Novas	a)

NORTE (33 projetos a financiar)				
1	N-05	Raiz - E9G	Porto	89
2	N-02	Eurobairro Underground - E9G	Vila Nova de Famalicão	86
3	N-14	PIP - Prevenir, Incluir e Partilhar - E9G	Porto	86
4	N-59	CHECK IN: Entrada para o Sucesso - E9G	Vila Nova de Gaia	86
5	N-09	JOVENS AO LEME - E9G	Vieira do Minho	85
6	N-26	Sinergi@s - E9G	Porto	85

7	N-49	Porta 7 - E9G	Guimarães	85
8	N-16	Ei! - Educação para a Inclusão - E9G	Fafe	83
9	N-45	Entre Ruas - E9G	Porto	82
10	N-28	Bué d'Escolhas - E9G	Maia	81
11	N-57	CHECK OUT: Sidas de Futuro - E9G	Vila Nova de Gaia	81
12	N-04	Pontes de Inclusão - E9G	Bragança	80
13	N-03	Academia d'Ouro - E9G	Gondomar	80
14	N-55	XEQUE-MATE: Uma jogada para o Futuro - E9G	Vila Nova de Gaia	80
15	N-22	Cercar-te - E9G	Porto	80
16	N-44	Percursos (De)talhados - E9G	Paços de Ferreira	79
17	N-10	Escolhe Vilar - E9G	Vila Nova de Gaia	78
18	N-42	A Escolha É Tua! - E9G	Gondomar	78
19	N-58	Galo@rtis - E9G	Barcelos	78
20	N-56	B! Equal - E9G	Braga	77
21	N-52	AZIMUTE - E9G	Porto	77
22	N-23	Cercar-te no Lagarteiro - E9G	Porto	77
23	N-31	Na Praça! - E9G	Porto	76
24	N-33	Vi(r)agem - E9G	Gondomar	75
25	N-19	Geração em Rede - E9G	Castelo de Paiva	75
26	N-21	Geração Tecla - E9G	Braga	75
27	N-30	eduK'ARTE - E9G	Póvoa de Varzim	74
28	N-18	Ciga Giro - E9G	Vila Verde	74
29	N-06	Seixo em Ação - E9G	Matosinhos	73
30	N-24	EscolheAmar+ - E9G	Vila Nova de Gaia	73
31	N-15	Ser a Escolha - E9G	Gondomar	73
32	N-35	Escolhas com Futuro - E9G	Gondomar	72
33	N-54	Sampautas - E9G	Valongo	71
34	N-48	Instrução é Inclusão - E9G	Vila Nova de Gaia	69
35	N-53	Basto Jovem - E9G	Cabeceiras de Basto	68
36	N-51	ZONA Z - E9G	Valongo	67
37	N-20	(I)nova Geração - E9G	Valongo	65
38	N-17	Mais Social - E9G	Vila Real	64
39	N-47	Artitudes - E9G	Gondomar	63
40	N-25	Escolhe Educar+ - E9G	Vila Nova de Gaia	63
41	N-12	Escolhe Saber+ - E9G	Vila Nova de Gaia	62
42	N-32	Reviravolta - Resposta Socioeducativa Integrada - E9G	Porto	62
43	N-41	OPTA+ - E9G	Armamar	61
44	N-07	LEaP - E9G	Porto	60
45	N-37	ConSigo - E9G	Viana do Castelo	60
46	N-38	Bússola - E9G	Matosinhos	60
47	N-40	Gaia Inclui (-Te) - E9G	Vila Nova de Gaia	60
48	N-27	Mais OPORTUNIDADES, Mais ESCOLHAS - E9G	Matosinhos	58
49	N-13	Integrar Sem Fronteiras - E9G	Valença	58
50	N-43	TEIIA - E9G	Gondomar	56
51	N-34	Janela Aberta - E9G	Penafiel	55
52	N-01	Várzea Em Linha - E9G	Chaves	52

53	N-36	Unindo Culturas - E9G	Mirandela	52
54	N-08	CONTACT@RTE - E9G	Amarante	50
55	N-29	Alfândega Valoriza - E9G	Alfândega da Fé	49
56	N-39	Alij@RTE - E9G	Alijó	49
57	N-46	Escolhas D'Ouro - E9G	Peso da Régua	48
58	N-60	Palavras Cruzadas - E9G	São João da Madeira	46
59	N-11	EducaMente - E9G	Felgueiras	44
-	N-50	Escolhas de Campeão - E9G	Santa Maria da Feira	a)

CENTRO (22 projetos a financiar)

1	C-06	Trampolim - E9G	Coimbra	86
2	C-03	Quero Ser Mais - E9G	Covilhã	86
3	C-01	Espaço J - E9G	Lousã	85
4	C-04	Nós com os Outros - E9G	Castelo Branco	85
5	C-17	3CE'S - Cidadania, Educação, Emprego - E9G	Pombal	84
6	C-20	Giro ó Bairro - E9G	Leiria	84
7	C-13	Matriz - E9G	Fundão	84
8	C-08	Agitana-te - E9G	Ovar	82
9	C-12	CRIMATEIXO - E9G	Covilhã	81
10	C-14	JUMP - E9G	Belmonte	80
11	C-09	N'Ritmos - E9G	Albergaria-a-Velha	78
12	C-15	Sem Diferenças - E9G	Figueira da Foz	78
13	C-18	Redes na Quint@ - E9G	Leiria	78
14	C-07	tu decides - E9G	Guarda	78
15	C-02	Mais Atitude Positiva - E9G	Cadaval, Torres Vedras	72
16	C-10	Caminhos - E9G	Viseu	72
17	C-22	Pioneiros - E9G	Águeda	66
18	C-16	Cool@rt - E9G	Tomar	61
19	C-21	Bora Lá - E9G	Idanha-a-Nova	61
20	C-05	YOLO.com - E9G	Abrantes	58
21	C-28	Missão Futuros - E9G	Oliveira do Hospital, Tábua	58
22	C-23	Tu Fazes Parte - E9G	Mortágua	57
23	C-19	#ESCOLHERSER - E9G	Entroncamento	51
24	C-11	Escolhas sem diferenças - E9G	Figueira de Castelo Rodrigo	48
25	C-26	Todos à Bola! - E9G	Tomar	47
26	C-24	"CRESCER e INTEGRAR em GRANDE" - E9G	Marinha Grande	45
-	C-25	A GUIAR ESCOLHAS - E9G	Aguiar da Beira	b)
-	C-27	Pontes - Educação, Desporto, Tecnologia & Artes - E9G	Gouveia	a)

LISBOA (39 projetos a financiar)

1	L-25	Espaço Talentus - E9G	Sintra	89
2	L-46	TAKE.IT - Talentos, Artes, Kreatividade e Emprego - E9G	Cascais	89
3	L-17	Estás n@ Mira - E9G	Seixal	87
4	L-44	Bº-Lab - E9G	Cascais	86
5	L-09	REPLAY - E9G	Sintra	86

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large '7' and a signature.

6	L-45	orienta.te - E9G	Sintra	86
7	L-04	ReTrocas - E9G	Lisboa	85
8	L-05	TASSE - E9G	Moita	83
9	L-40	Projeto Esperança - E9G	Loures	83
10	L-19	Meg@tivo - E9G	Sintra	83
11	L-12	Eu amo Sac - E9G	Loures	82
12	L-39	Gira no Bairro - Uma Esquadra Aberta à Comunidade - E9G	Oeiras	82
13	L-43	BANTU a Crescer - E9G	Almada	82
14	L-30	+XL	Almada	82
15	L-02	Bola P'ra Frente E6G - E9G	Lisboa	82
16	L-20	Viv@cidade - E9G	Sintra	81
17	L-23	Inovar "3E" - E9G	Sintra	81
18	L-11	Percursos Acompanhados - E9G	Amadora	80
19	L-24	Fazer a Ponte - E9G	Lisboa	80
20	L-50	Ritmos V.A. 2835 - E9G	Moita	79
21	L-10	Boba Studio - E9G	Amadora	78
22	L-06	Passaporte Sustent'Arte - E9G	Lisboa	76
23	L-31	Este País é Para Tod@s - E9G	Almada	76
24	L-32	Raízes - E9G	Sintra	76
25	L-07	Projeto Mira Jovem em Mentamorfose - E9G	Amadora	75
26	L-14	+Skillz - E9G	Lisboa	74
27	L-38	Escolhas P'ra Vida - E9G	Loures	73
28	L-13	A Rodar - E9G	Amadora	73
29	L-28	Agir Mais - E9G	Sintra	73
30	L-51	Futuro Na Nós Mó - E9G	Amadora	73
31	L-03	CoolBRAVE - Despert'ARTE - E9G	Amadora	72
32	L-29	KS Escolhas - E9G	Sintra	72
33	L-16	Moov + - E9G	Lisboa	71
34	L-27	Sem (In)Diferenças - E9G	Setúbal	70
35	L-37	Ajuda 2020 - E9G	Lisboa	69
36	L-36	RecriArte - E9G	Vila Franca de Xira	68
37	L-47	Artes à Escolhas - E9G	Alcochete	67
38	L-42	UniBairro - E9G	Montijo	65
39	L-18	TT-TeiaTrampolim - E9G	Setúbal	63
40	L-15	Rumo à Trafaria - E9G	Almada	61
41	L-34	Jovens Olímpicos - E9G	Setúbal	60
42	L-35	Pexito, WTF - E9G	Sesimbra	55
43	L-48	IN(visível) - E9G	Seixal	54
44	L-22	UBUNTUlogia - E9G	Loures	50
45	L-49	Luz Nascente - E9G	Odivelas	40
46	L-41	Inclusão em Movimento - E9G	Setúbal	30
47	L-26	Projeto de Promoção da Igualdade e de Não Discriminação do Programa Escolhas 2023 - E9G	Sintra	29
-	L-08	Podcast On-Cycle - E9G	Lisboa	b)
-	L-33	Caramelo, WTF - E9G	Palmela	b)
-	L-01	Amigluz - E9G	Lisboa	a)

47

87

88

89

4/1

Qz

-	L-52	Cíclopes Eleva a Liberdade no Horta Nova - E9G	Lisboa	c)
-	L-21	Jovens Profuturo - E9G	Sintra	81 d)

47
97
NR
A
S

- a) Projeto excluído por não cumprimento dos requisitos formais previstos nas alíneas e) e i) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento – não apresentaram, respetivamente, o Acordo de Consórcio, o Termo de Responsabilidade e o Parecer do CLAS. Conjugação com a alínea k) do n.º 2 do artigo 10.º e com os n.ºs 3, 4, 6, 7 e 8 do artigo 10.º do Regulamento.
- b) Projeto excluído por falta de apresentação do Parecer do CLAS previsto no n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento. Conjugação com o n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento.
- c) Projeto excluído por não cumprimento do requisito formal previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 11.º e do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento - não cumprimento do número mínimo de parceiros em Consórcio. Conjugação com a alínea k) do n.º 2 do artigo 10.º e com o artigo 7.º do Regulamento
- d) Projeto excluído por sobreposição de território e público-alvo, nos termos do nº 22 do artigo 12º do Regulamento.